

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Altera o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 03/02, para fins de estabelecimento da distribuição aleatória de relatorias de processos referentes às desestatizações por meio de sistema eletrônico.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o inciso IV ao artigo 97 do Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de julho de 2002, com a seguinte redação:

“Art. 97 - (...)

IV – referentes a desestatizações, inclusive as alienações de bens imóveis, privatizações de empresas, concessões e permissões de bens e de serviço público, assim como as contratações de Parcerias Público-Privadas.” **(NR)**

Art. 2º Fica acrescido o parágrafo 4º ao art. 97 do Capítulo II, Seção I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de julho de 2002, com a seguinte redação:

“§ 4º - Os processos relacionados ao inciso IV serão distribuídos de forma aleatória por meio de sistema eletrônico.”

Art. 3º Os critérios do sistema eletrônico para a distribuição por meio de sorteio específico em relação aos processos referidos no inciso IV do art. 97 do Regimento Interno deste Tribunal serão o "orçamento estimado" e a "complexidade do objeto", conforme tabela de pontuação previamente estabelecida, com vistas à manutenção da distribuição equitativa entre os Conselheiros Relatores.

Art. 4º Aplica-se à distribuição aleatória de processos as regras de prevenção estabelecidas no art. 98 do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor 15 (quinze) dias após a sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Conselheiro “Paulo Planet Buarque”, 17 de fevereiro de 2021.

a) **JOÃO ANTONIO** Conselheiro Presidente a) **ROBERTO BRAGUIM** Conselheiro Vice-Presidente a) **EDUARDO TUMA** Conselheiro Corregedor a) **MAURICIO FARIA** Conselheiro a) **DOMINGOS DISSEI** Conselheiro